

# ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO DOS AÇORES

## # o que é OEM ?

Identifica onde, quando e como se desenvolvem os usos e atividades humanas no espaço marítimo



Procura alcançar objetivos ecológicos, económicos e sociais



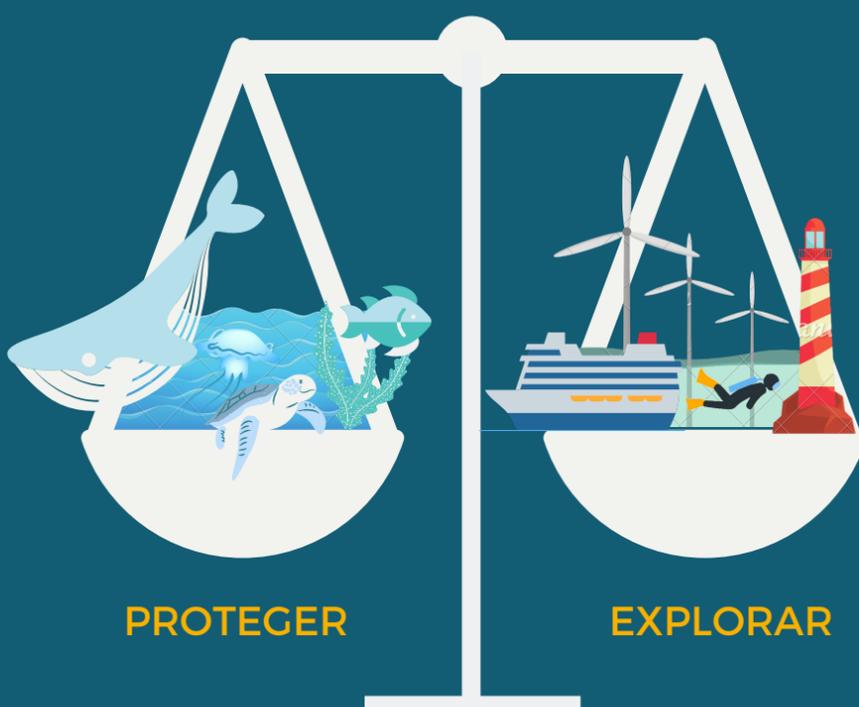
Processo estratégico de longo prazo, que identifica a situação existente e o potencial futuro



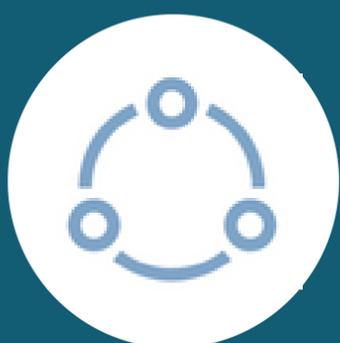
Processo em contínua evolução e mudança



## # porque precisamos do OEM ?



# # que princípios orientam o OEM ?



## GESTÃO ADAPTATIVA

permanente atualização, em resposta a alterações ambientais & evolução do conhecimento e das atividades humanas



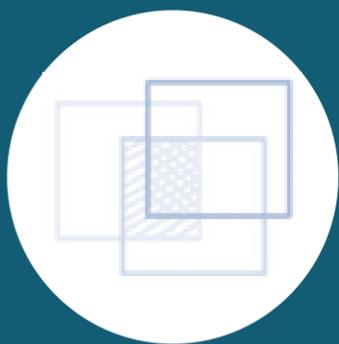
## GESTÃO INTEGRADA E COLABORATIVA

compatibilização com políticas e instrumentos relevantes & cooperação nacional e regional para a gestão partilhada



## CRESCIMENTO ECONÓMICO

valorização e promoção das atividades económicas numa perspetiva a longo prazo



## PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

envolvimento ativo de todos os interessados ao longo das etapas do processo



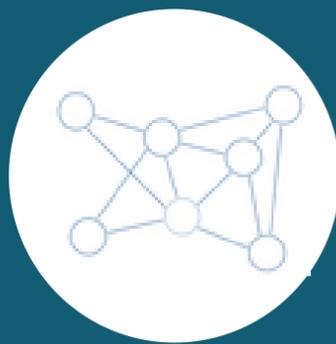
## ABORDAGEM ECOSISTÉMICA

Integração da dinâmica e complexidade dos ecossistemas



## USO SUSTENTÁVEL

promoção da utilização racional e eficiente dos recursos marinhos, que garanta a disponibilidade para futuras gerações



## PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

adoção de medidas preventivas para antecipar ou mitigar impactes negativos no ambiente



## COMPATIBILIZAÇÃO DE USOS

prevenção e minimização de conflitos entre usos e atividades no espaço marítimo & valorização de sinergias



## FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA

processo baseado no conhecimento científico e nos melhores dados disponíveis sobre o meio marinho

# # quais os potenciais benefícios do OEM ?

SABER  
MAIS



## Ambientais



## Económicos



## Sociais



Integração de objetivos de conservação no OEM, para a redução de impactes das atividades humanas no meio marinho

Maior eficiência no uso do espaço marítimo e dos seus recursos, aliada à simplificação de procedimentos

Melhores oportunidades para envolvimento e participação ativa dos cidadãos



Identificação de áreas de relevo para a conservação, com importância biológica, geológica e ecológica

Identificação de usos compatíveis na mesma área e redução de conflitos entre usos, tendo em conta interações terra-mar

Proteção da herança cultural e dos valores sociais relacionados com o meio marinho

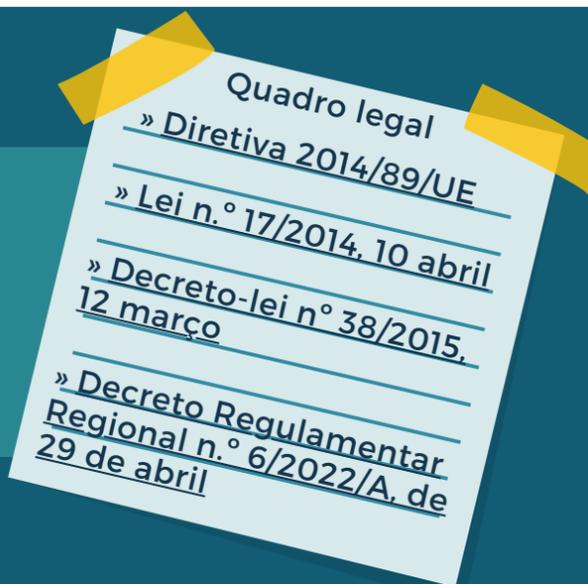


Alocação de espaços para a conservação da natureza e biodiversidade

Menor incerteza em investimentos privados e melhores condições para o desenvolvimento de usos emergentes

Criação de condições para a promoção e diversificação do emprego marítimo

# # OEM NACIONAL



## # INSTRUMENTOS



### plano de situação

» representa a **distribuição espacial e temporal** dos usos e atividades, existentes e futuros

» documento único que **abrange todo o espaço marítimo**



### planos de afetação

» afetam áreas do espaço marítimo a usos **não identificados** no plano de situação

## # USO COMUM vs USO PRIVATIVO



» regra geral, o espaço marítimo é de **uso e fruição comum**



» emissão de **título de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM)** apenas é necessária quando o aproveitamento da área pelo uso privativo for superior ao uso comum



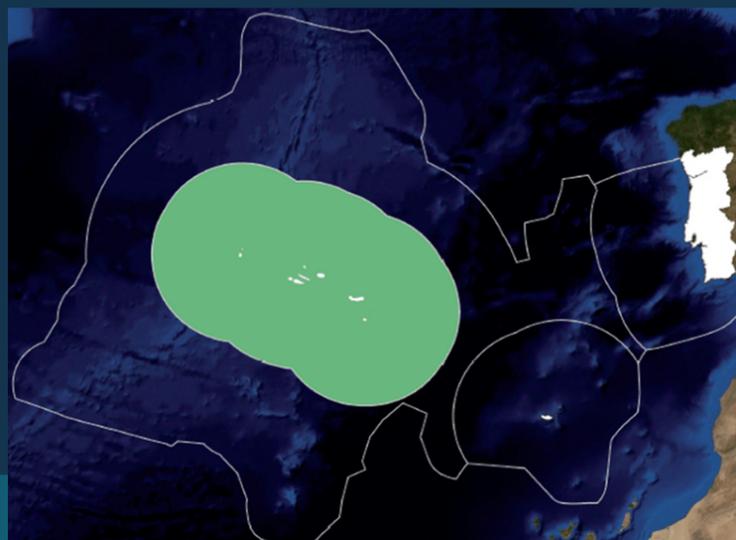
» o TUPEM só pode ser emitido se o uso estiver **previsto como potencial** no Plano de Situação ou após aprovação de Plano de Afetação

## # ENTIDADES COMPETENTES

» **subdivisão Açores: DRPM**

» **subdivisão Madeira: DRM**

» **subdivisão Continente & subdivisão Plataforma Continental Estendida: DGRM**



# # OEM AÇORES



810+

stakeholders regionais identificados e convidados a participar



209

participantes em 9 workshops de envolvimento de stakeholders (São Miguel, Terceira, Faial)

139

entrevistas setoriais a utilizadores do mar por todo o arquipélago



[Portal OEMA](#)



[Geoportal SIGMAR](#)

# # que etapas fazem parte do OEM ?

SABER  
MAIS

1



## PRÉ-PLANEAMENTO

1. Identificação de necessidades
2. Organização do processo
3. Compilação e aquisição de dados

+

Participação das partes interessadas

2



## PLANEAMENTO

4. Definição da visão e objetivos
5. Espacialização da situação existente
6. Espacialização da situação potencial

+

Participação das partes interessadas

- Características biofísicas
- Planos e programas com incidência no espaço marítimo
- Servidões, restrições e outras condicionantes
- Distribuição espacial dos usos comuns
- Distribuição espacial dos usos privativos
- Incompatibilidades e sinergias entre usos



NOS  
AÇORES  
ESTAMOS  
AQUI

3



## APROVAÇÃO

7. Consulta aos Grupos de Trabalho
8. Submissão do plano à Comissão Consultiva
9. Disponibilização do plano para Consulta Pública
10. Aprovação do plano pela tutela e publicação

4



## IMPLEMENTAÇÃO

11. Implementação do plano
12. Monitorização e avaliação

5



## REVISÃO

13. Adaptação do processo e revisão do plano



REGRESSO À ETAPA 1

# # 10 ERROS COMUNS SOBRE OEM

SABER  
MAIS



## O OEM RESOLVE TODOS OS PROBLEMAS QUE AFETAM O MAR

Não; mas as medidas tomadas no processo de OEM podem contribuir para soluções, embora não resolvam a raiz de problemas como o lixo marinho, a degradação de habitats ou o desemprego no setor marítimo.



## O OEM INFLUENCIA A DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS MARÍTIMAS

Não; o OEM não tem influência nos direitos de soberania e jurisdição dos Estados, nem na definição dos limites das respectivas zonas marítimas.



## O OEM VISA EXCLUSIVAMENTE A PROTEÇÃO DO AMBIENTE MARINHO

Não; o OEM procura promover o crescimento sustentável da economia azul, assente numa abordagem ecossistémica. Implica um planeamento multisetorial, equilibrando objetivos ambientais e socioeconómicos.



## O OEM SUBSTITUI A GESTÃO SETORIAL

Não; o OEM integra as várias políticas setoriais e pondera os seus interesses individuais. Cada setor é regulamentado pelo quadro legal próprio, mas passa a incorporar uma visão de conjunto da futura utilização do mar.



## OEM É SINÓNIMO DE ZONAMENTO

Não; o zonamento é apenas uma das ferramentas usadas no processo. O OEM vai para além de alocar áreas específicas a determinado uso/atividade.



## OEM É A MESMA COISA QUE LICENCIAMENTO

Não; o OEM não deve ser confundido com procedimentos de licenciamento/autorização, que são apenas uma componente da implementação do OEM, aliada à gestão setorial.



## O TUPEM SUBSTITUI QUALQUER OUTRA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

Não; o direito de uso privativo do espaço é conferido por um título (TUPEM), referente à alocação da área. O TUPEM não isenta de eventual avaliação ambiental, nem dá direito à exploração dos recursos, o qual é concedido ao abrigo do regime legal próprio da atividade.



## O PLANEAMENTO DO OEM É A META FINAL

Não; estabelecer o processo não é o objetivo final, mas sim alcançar resultados reais. O OEM é sobretudo um instrumento de gestão efetiva do espaço. Envolve a fase de planeamento, seguida da implementação e monitorização.



## O OEM RESULTA NUM QUADRO EM QUE NÃO HÁ CONFLITOS

Não; a alocação de espaço a determinado uso implica que nem todas as utilizações poderão ocorrer nessa área, quando incompatíveis. O OEM implica conciliar a fruição comum e o uso provativo.



## OEM É ESSENCIALMENTE PRODUIR MAPAS

Não; mapear é indispensável para o processo de OEM, mas os sistemas de informação geográfica e as tecnologias de apoio à decisão são apenas ferramentas de análise e planeamento - e não o fim em si.

# DESCUBRA MAIS

O OEM está a expandir-se um pouco por todo o mundo. São muitos os exemplos de iniciativas que são uma fonte de inspiração para o nosso processo.

## # PROJETOS RELEVANTES



**MARSP**  
Macaronesian Maritime Spatial Planning



## # VÍDEOS



OEM em poucas palavras

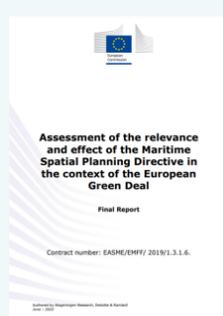
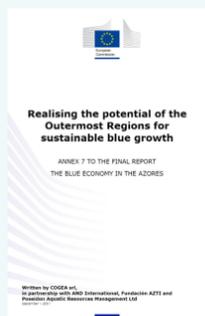
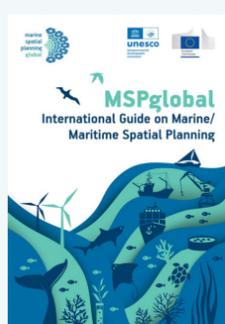
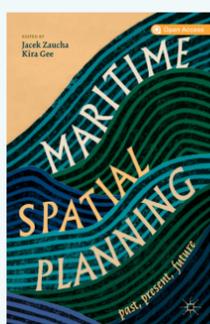


Torna-te num gestor do espaço marítimo em 10 min



OEM na Macaronésia na perspetiva dos stakeholders

## # DOCUMENTOS ÚTEIS



## FALE CONNOSCO.

O ORDENAMENTO FAZ-SE COM TODOS. E A SUA OPINIÃO CONTA.

Para acompanhar os desenvolvimentos do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores, consulte o portal online <https://oema.mar.azores.gov.pt> ou contacte a DRPM através do endereço eletrónico [info.drpm@azores.gov.pt](mailto:info.drpm@azores.gov.pt).